

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 60/2018

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Abreu Campos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que sejam designados monitores para cuidarem dos alunos que utilizam transporte escolar do Município, sendo um em cada veículo.

Caso as empresas para as quais foram terceirizadas este serviço também sejam responsáveis por colocar monitores em seus veículos, que seja cobrado das mesmas, vez que o motorista de uma kombi, pertencente a frota terceirizada pela Prefeitura foi multado na última segunda-feira, dia 26 de março no Bairro Novo Horizonte pela Polícia Rodoviária Estadual, pelo fato dos alunos não estarem com os cintos de segurança afivelados.

Sendo assim reafirma que monitores são necessários para tomar as devidas precauções e cuidar da integridade física dos alunos.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.



Gabriel Penha dos Reis  
Vereador Vice Presidente

APROVADO (X)	REJEITADO
<i>Unicab</i>	
05	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
00	VOTOS FAVORÁVEIS
00	VOTOS CONTRÁRIOS
00	BRANCOS
00	NULOS
00	ABSTENÇÕES
EM 27	103 / 118
	
	PRESIDENTE